

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR  
CB - 08 de outubro de 2025

---

Prezado Cotista do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR CB**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.023.990/0001-96 ("Fundo"):

Serve o presente para envio do Edital de Convocação da Assembleia Geral e Especial de Cotistas ("Edital" e "Assembleia"), cujas deliberações serão feitas de forma remota, por videoconferência, no dia 08 de outubro de 2025, às 11h30 em primeira convocação e às 12h00 do mesmo dia em segunda convocação.

Para participar na Assembleia, os Cotistas deverão observar as instruções dispostas no Edital.

Para melhor visualização dos temas a serem tratados e das instruções para participação, favor verificar o Edital que segue anexo.

Atenciosamente,  
**LIMINE DTVM.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR CB**  
(“Edital”)

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, conjunto 91, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04.548-004, devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR CB**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.023.990/0001-96 (“Fundo”) e da **ÚNICA CLASSE DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS QUASAR CB**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.023.990/0001-96 (“Classe”), vem, pelo presente, nos termos do Capítulo 8, da parte geral, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e dos §§ 5º e 6º, do Artigo 76, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), convocar os cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pela Classe (“Cotistas”), para a Assembleia Geral e Especial de Cotistas (“Assembleia”) que será realizada de forma remota, no dia 08 de outubro de 2025, às 11h30 em primeira convocação e às 12h00 do mesmo dia em segunda convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Dar ciência aos Cotistas sobre o comunicado de renúncia da prestação dos serviços de gestão enviado pela **REAG GESTÃO DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.896.871/0001-99 (“Gestora”), em 06 de setembro de 2025, observados os trâmites procedimentais da RCVM 175 discutidos entre Administradora e Gestora, para que a substituição das prestadoras de serviço fosse concluída com sucesso; e
- (ii) Deliberar sobre a substituição da Gestora pela **REAG SPECIAL SITUATIONS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Al. Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01441-001, inscrita no CNPJ sob o nº 48.890.963/0001-34, devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 22.960, de 17 de janeiro de 2025 (“Nova Gestora”).

**Instruções Adicionais:**

Conforme mencionado no preâmbulo acima, a Assembleia será realizada pela Administradora de forma remota, no dia 08 de outubro de 2025, às 11h30 em primeira convocação e às 12h00 do mesmo dia em segunda convocação, através da plataforma Teams, pelo link:



Para quaisquer dúvidas sobre a Assembleia, gentileza entrar em contato através do e-mail [juridico@liminedtvm.com](mailto:juridico@liminedtvm.com), contendo no assunto do e-mail “QUASAR CB – DÚVIDAS AGC 08-10-2025”.

Por fim, informamos que somente podem votar na Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano e devidamente munidos do instrumento de procuração com firma reconhecida e poderes específicos, conforme previsto no Artigo 77, da Resolução CVM nº 175, desde que, na data de envio do Edital, o Cotista esteja devidamente inscrito no livro de “Registro dos Cotistas” e suas Cotas estejam devidamente integralizadas e depositadas na conta de depósito.

São Paulo/SP, 23 de setembro de 2025.

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
*Administradora*